



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO

EDITAL Nº 56, DE 09 DE JANEIRO DE 2014
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 01/2012 (CARGO: DELEGADO), DE 10 DE OUTUBRO DE
2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, na qualidade de Presidente da Comissão Central de Concurso Público, criada por meio do Decreto Estadual n.º 28.608, de 28 de setembro de 2012, nos termos estabelecidos no item 14.34, do item 14- Das Disposições Finais, do Edital 01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 198, de 10 de outubro de 2012, torna pública a retificação do citado Edital, a seguir elencada:

1. No item 9.5, Do curso de formação, acrescenta-se o subitem 9.5.3:

9.5.3 Ao término de cada disciplina que compõe a estrutura curricular, será aplicada uma prova, de caráter eliminatório, onde o candidato deverá obter no mínimo 50% para aprovação. Ao final do curso, calculada a média das notas nas disciplinas, os pontos do curso de formação serão atribuídos da seguinte forma:

- a) Aos candidatos que obtiverem média das notas entre 50 e 55 pontos, serão atribuídos 0,3 pontos como nota final do curso de formação;
- b) Aos candidatos que obtiverem média das notas entre 56 e 60 pontos, serão atribuídos 0,6 pontos como nota final do curso de formação;
- c) Aos candidatos que obtiverem média das notas entre 61 e 65 pontos, serão atribuídos 0,9 pontos como nota final do curso de formação;
- d) Aos candidatos que obtiverem média das notas entre 66 e 70 pontos, serão atribuídos 1,2 pontos como nota final do curso de formação;
- e) Aos candidatos que obtiverem média das notas entre 71 e 75 pontos, serão atribuídos 1,5 pontos como nota final do curso de formação;
- f) Aos candidatos que obtiverem média das notas entre 76 e 80 pontos, serão atribuídos 1,8 pontos como nota final do curso de formação;
- g) Aos candidatos que obtiverem média das notas entre 81 e 85 pontos, serão atribuídos 2,1 pontos como nota final do curso de formação;
- h) Aos candidatos que obtiverem média das notas entre 86 e 90 pontos, serão atribuídos 2,4 pontos como nota final do curso de formação;
- i) Aos candidatos que obtiverem média das notas entre 91 e 95 pontos, serão atribuídos 2,7 pontos como nota final do curso de formação;
- j) Aos candidatos que obtiverem média das notas entre 96 e 100 pontos, serão atribuídos 3,0 pontos como nota final do curso de formação.

2. No item 10, Da classificação no concurso, subitem 10.1, **ONDE SE LÊ:**

10.1 A nota final do candidato será a soma das notas obtidas na Prova Escrita Objetiva, na Prova Escrita Discursiva e na Avaliação de Títulos.

Prova Escrita Objetiva		Prova Escrita Discursiva		Avaliação de Títulos		NOTA FINAL
	+		+		=	
Nota máxima: 100		Nota máxima: 100		Nota máxima: 07		Nota máxima: 207



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO

LEIA-SE

10.1 A nota final do candidato será a soma das notas obtidas na Prova Escrita Objetiva, na Prova Escrita Discursiva, na Avaliação de Títulos e no Curso de Formação.

Prova Escrita Objetiva	+	Prova Escrita Discursiva	+	Avaliação de Títulos	+	Curso de Formação	=	NOTA FINAL
Nota máxima: 100		Nota máxima: 100		Nota máxima: 07		Nota máxima: 03		Nota máxima: 210

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Publique-se o Edital de Retificação.

São Luís (MA), 09 de janeiro de 2014.

FÁBIO GONDIM

Secretário de Estado da Gestão e Previdência
Presidente da Comissão Central de Concurso